Lei das Diretrizes Orçamentárias

LDO/2024

ANEXO I

Metas Fiscais

Municipio de : Caçapava do Sul/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

TABELA 01 - **Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,06%	5,78%	4,98%	3,92%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃODO PIB	4,60%	2,90%	2,19%	1,28%	1,81%	1,90%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	13,26%	9,72%	-4,12%	6,29%	3,96%	2,04%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	8,14%	3,99%	-7,44%	1,57%	-0,63%	-2,17%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	26,16%	18,01%	-6,19%	12,66%	8,16%	4,87%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-14,56%	11,41%	35,68%	10,84%	19,31%	21,94%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	8,32%	-14,53%	37,05%	10,28%	10,93%	19,42%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTVO	0,00%	9,74%	0,73%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	9,74%	0,73%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-64,38%	194,97%	-48,84%	27,25%	57,79%	12,07%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,00%	9,50%	9,00%	8,63%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,00	5,08	5,15	5,20

Fonte Legislação Municipal: PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA

Município de : Caçapava do Sul/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS e FASM

Valores em R$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**109.818.206,48**	**130.313.798,34**	**142.366.898,28**	**193.354.283,27**	**196.455.140,32**	**229.096.516,02**	**275.259.350,65**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	1.1.0.0.00.0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**11.024.380,97**	**15.524.582,18**	**19.667.578,36**	**19.859.945,64**	**24.064.071,48**	**26.964.130,50**	**29.268.312,21**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	2.379.094,91	2.482.989,91	4.130.488,60	4.601.959,20	4.859.629,62	5.445.283,33	5.910.802,33
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	192.303,95	189.756,94	256.730,36	247.236,20	303.052,18	339.574,23	368.592,06
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	7.903.791,37	12.266.471,58	14.599.367,85	13.784.084,81	17.824.534,82	19.972.641,70	21.679.376,60
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	549.189,39	580.010,47	680.990,97	1.225.690,17	1.073.901,97	1.203.322,26	1.306.150,47
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1,35	5.353,28	0,57	975,26	2.953,09	3.308,98	3.591,74
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	929.448,53	1.068.484,37	948.198,73	1.283.279,86	1.300.202,82	1.371.391,01	1.446.358,10
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.0	**Contribuições**	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	**Contribuições Sociais**					-	-	-
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para as Fundos de Assistência Médica					-	-	-
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais					-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.88.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios					-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	929.448,53	1.068.484,37	948.198,73	1.283.279,86	1.300.202,82	1.371.391,01	1.446.358,10
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	**83.998,51**	**446.729,61**	**1.606.157,47**	**1.499.939,96**	**1.363.597,85**	**1.429.037,66**	**1.497.242,65**
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	**Receita Patrimonial**	11.280,39	22.250,18	27.307,69	1.283.279,86	486.594,32	504.111,72	521.755,63
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**72.718,12**	**424.469,43**	**1.578.849,78**	**216.660,10**	**876.913,52**	**924.925,94**	**975.487,02**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	**Valores Mobiliários**	59.633,28	396.409,96	697.244,48	164.111,78	502.918,04	530.453,61	559.450,85
1.3.21.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.61.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	13.084,84	26.059,47	771.647,34	52.548,32	331.156,58	349.287,93	368.381,75
1.3.21.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.61.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal					-	-	-
1.3.21.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.68.0.0	Juros de Títulos de Renda			109.957,96		42.838,91	45.184,41	47.654,41
1.3.29.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários					-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos					-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	72.584,83	91.504,85	74.581,89	72.066,32	94.835,09	100.027,47	105.495,47
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária					-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	**712.049,35**	**430.634,17**	**857.350,09**	**1.715.512,25**	**1.150.500,70**	**1.213.492,46**	**1.279.828,02**
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.0	**Receita de Serviços**					-	-	-
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.02.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv Econômico	712.049,35	430.634,17	857.350,09	1.715.512,25	**1.150.500,70**	**1.213.492,46**	**1.279.828,02**
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.3.99.0.0	Demais Serviços	**96.862.730,23**	**112.072.473,96**	**118.789.628,31**	**167.717.919,25**	**167.593.103,27**	**197.096.516,73**	**240.708.961,62**
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.0	**Transferências Correntes**	**40.376.292,95**	**40.415.996,69**	**48.534.814,93**	**59.329.940,52**	**65.732.943,98**	**77.794.471,02**	**94.122.028,77**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	**Transferências da União e de suas Entidades**	20.411.396,53	27.519.983,01	34.262.712,72	37.262.913,64	42.542.432,48	52.563.859,32	66.365.846,64
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.61.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	916.520,38	1.206.234,45	1.758.065,65	2.515.933,79	2.329.735,44	2.879.630,37	3.634.368,39
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	920.478,67	1.065.524,25	1.409.602,70		1.101.025,35	1.360.903,89	1.717.590,61
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.001.960,63	1.144.155,65	1.266.685,98	1.209.876,17	1.564.857,34	1.933.968,44	2.440.852,76
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	328.396,96	531.975,71	1.221.055,71	395.828,03	929.807,10	1.149.272,46	1.450.491,54
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					-	-	-
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.507.275,02	6.139.668,51	5.136.076,37	4.616.882,33	6.253.961,85	6.479.104,46	6.705.873,13
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.263.051,71	348.875,60	398.139,89	359.384,27	431.545,31	447.060,94	462.726,77
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.101.284,77	2.184.956,15	2.511.999,31	2.572.005,65	2.826.641,24	2.928.400,33	3.030.894,34
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.3.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96	6.857.275,02			123.282,20	44.831,66	46.445,60	48.071,20
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	66.653,26	274.623,36	570.476,60	20.273.834,44	7.706.306,18	7.965.805,20	8.265.308,35
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.60.0.0	Outras Transferências da União	**36.299.521,38**	**44.639.338,70**	**42.038.156,67**	**60.615.659,84**	**61.999.283,93**	**70.173.882,88**	**84.748.135,24**
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	29.634.146,64	36.413.632,58	32.591.037,78	36.531.088,44	45.476.846,58	52.265.806,63	64.601.102,17
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.80.0.0	Cota-Parte do ICMS	3.045.975,56	3.675.529,43	4.487.454,79	6.998.143,44	8.426.189,29	7.385.516,04	9.126.577,34
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.81.0.0	Cota-Parte do IPVA	422.067,07	392.734,99	322.994,22	486.327,09	515.160,79	592.086,02	731.799,97
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.82.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	28.057,92	17.997,78	27.754,57	44.677,35	38.106,65	43.795,36	54.131,53
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.83.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.514,04	5.785,84	23.608,85	12.462.515,39	4.543.533,84	4.707.101,06	4.871.849,60
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	210.112,60	262.599,38		245.282,53	200.373,21	207.586,65	214.852,18
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados					-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.911.611,68	2.675.457,08	1.285.757,60	13.500,00	1.632.202,91	1.690.962,21	1.750.145,89
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.002.857,42	1.186.053,93	3.206.195,03	3.475.142,51	2.999.200,95	3.107.172,19	3.215.923,21
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.90.0.0	Outras Transferências dos Estados	22.178,45	9.547,69	85.925,83	358.963,09	167.639,71	173.674,74	179.753,35
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.554,24	33.651,84	37.033,80	1.739.644,90	681.116,00	684.916,17	708.888,24
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	34.830,83	100.000,00			42.336,75	43.860,87	45.396,00
1.7.5.0.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	20.113.480,93	26.879.636,73	28.187.620,91	36.032.673,99	39.166.822,67	48.397.897,13	61.082.765,81
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.50.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.90.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	8.050,00	3.850,00			1.629,96	1.688,64	1.747,75
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	**Outras Receitas Correntes**	**133.813,96**	**579.389,20**	**423.403,44**	**1.205.599,99**	**898.919,10**	**920.920,19**	**953.152,40**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.60.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.063,70	96.725,10	62.870,51	192.654,40	136.040,28	140.937,74	145.870,56
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.61.2.0	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**66.616,65**	**523.725,61**	**339.619,41**	**1.008.771,75**	**719.210,29**	**745.101,86**	**771.180,42**
1.9.2.2.01.2.0.00.00	1.9.2.2.61.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	66.616,65	523.725,61	339.619,41	1.008.771,75	**719.210,29**	**745.101,86**	**771.180,42**
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	**19.333,61**	**56.938,49**	**20.913,52**	**4.173,84**	**33.668,52**	**34.980,59**	**36.101,41**
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	**Demais Receitas Correntes**					-	-	-
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.60.0.0	Contracartida de Subvenções ou Subsídios					-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.5.11.0.0	Variação Cambial	4.539,83	38.471,97	1.194,90	4.173,84	18.265,24	18.922,79	19.585,09
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência					-	-	-
1.9.9.0.98.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.5.0	Outras Receitas Financeiras	14.793,78	18.466,52	19.718,62		15.403,28	15.957,80	16.516,32
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.8.98.5.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)					-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**937.429,07**	**1.012.263,26**	**7.826.259,89**	**299.986,25**	**1.643.143,34**	**1.730.051,69**	**1.821.304,32**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			4.999.980,00	2,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	**Alienação de Bens**	**3.015,15**	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.61.0.0	Alienação de Investimentos Temporários							

2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.82.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis					-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	3.015,15				-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	6.247,57	1.085,60	3.417,71	4.015,00	3.234,35	3.350,79	3.468,07
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.4.0.0.00.0.0**	**Transferências de Capital**	**928.166,35**	**963.515,27**	**2.594.594,68**	**184.245,29**	**1.480.150,42**	**1.661.191,02**	**1.646.533,53**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	728.166,35	913.515,27	1.881.419,39	184.245,29	1.192.550,43	1.357.644,48	1.326.604,55
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	50.000,00	683.175,29		287.599,99	303.346,55	319.928,98
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.80.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.80.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**2.9.0.0.00.0.0**	**Outras Receitas de Capital**	-	**47.602,39**	**258.267,50**	**110.703,96**	**159.758,57**	**165.509,88**	**171.302,72**
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.6.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.6.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal		47.602,39	258.267,50	110.703,96	159.758,57	165.509,88	171.302,72
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**7.0.0.0.00.0.0**	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	-	-	**139.149,86**	-	**53.526,74**	**55.453,70**	**57.394,58**
	7.0.0.6.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias			139.149,86		**53.526,74**	**55.453,70**	**57.394,58**
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**8.0.0.0.00.0.0**	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.6.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	**(R) Deduções da Receita** - Digitar com sinal negativo	**-11.180.432,51**	**-15.187.020,17**	**-15.089.581,08**	**-16.497.669,76**	**-20.073.601,65**	**-23.748.455,64**	**-29.477.715,75**
							0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	9.1.1.0.0.60.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**-10.903.109,29**	**-13.829.207,13**	**-14.586.057,10**	**-16.497.669,76**	**-19.305.057,30**	**-22.952.243,69**	**-28.653.636,38**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	9.1.7.0.0.60.0.0	Deduções para o FUNDEB	-277.323,22	-1.357.813,04	-503.523,98		-768.544,36	-796.211,95	-824.079,37
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.0.60.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente					0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.0.60.0.0	Deduções da Receita de Capital							
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	**99.475.203,04**	**116.139.981,43**	**136.242.726,96**	**177.155.559,76**	**178.078.208,75**	**207.132.565,77**	**247.680.333,81**
						(0,00)	0,00		

Município de : Caçapava do Sul/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS e FASM

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2020	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA(Estim) 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**88.394.555,61**	**108.833.967,15**	**132.185.375,17**	**134.310.019,48**	**146.567.481,67**	**155.519.753,57**	**161.719.206,61**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**62.119.832,09**	**76.605.054,33**	**95.937.762,35**	**97.466.526,04**	**105.625.718,85**	**112.569.439,50**	**117.492.276,17**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	46.951.591,94	47.691.211,96	63.101.673,20	64.486.767,33	72.184.124,85	77.745.779,14	82.111.585,56
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	2.675.421,79	2.789.545,62	3.231.688,38	3.453.840,31	3.902.467,06	4.203.144,97	4.439.172,16
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	868.514,08	223.114,49	734.636,01	982.755,90	672.191,42	835.202,77	855.851,78
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.424.304,28	25.921.182,26	28.869.764,76	28.543.162,50	28.866.935,54	29.795.312,62	30.085.666,68
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**84.471,53**	**66.949,44**	**10.160,72**	**702.414,71**	**303.133,72**	**330.415,75**	**358.930,63**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	78.892,41	66.949,44	10.160,72	702.414,71	303.133,72	330.415,75	358.930,63
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	5.579,12				-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**26.190.251,99**	**32.161.963,38**	**36.237.452,10**	**36.141.078,73**	**40.638.629,10**	**42.619.898,32**	**43.867.999,81**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	22.995.284,51	28.433.337,73	30.905.723,91	25.871.903,42	33.956.502,75	34.855.708,35	35.294.450,02
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	501.340,56	503.411,80	647.992,15	679.596,33	720.636,64	741.904,76	751.243,39
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	2.733.626,92	1.740.712,93	3.105.971,32	8.222.377,17	4.527.122,87	5.475.422,78	6.287.598,37
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.484.500,92	1.577.764,72	1.367.199,81	1.534.366,83	1.546.862,43	1.534.708,03
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**6.472.044,57**	**3.201.456,11**	**8.792.157,44**	**5.112.104,75**	**7.538.246,14**	**11.191.078,50**	**12.935.193,06**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**5.725.941,69**	**2.879.160,57**	**8.742.639,98**	**5.099.217,81**	**7.382.118,66**	**11.028.737,00**	**12.774.355,13**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	4.718.533,96	1.553.600,29	7.482.221,94	1.817.570,65	5.330.765,06	8.714.382,55	10.107.695,43
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	25.244,80	19.819,20	29.014,10	33.661,88	40.456,46	66.135,55	76.709,74
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	982.162,93	1.305.741,08	1.251.403,94	3.247.985,29	2.010.897,14	2.248.218,89	2.589.949,96
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**746.102,88**	**322.295,54**	**49.517,46**	**12.886,94**	**156.127,47**	**162.341,50**	**160.837,93**
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	672.104,74	297.104,76			126.784,50	130.312,74	134.873,69
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	24.758,73		49.517,46		17.152,85	23.033,46	13.860,83
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	49.239,41	25.190,78		12.886,94	13.190,12	9.005,28	12.103,41
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**94.866.600,18**	**112.035.423,26**	**140.977.532,61**	**139.422.124,23**	**154.105.727,80**	**166.710.832,07**	**174.654.399,67**

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Município de :

LEI DE DIRETRIZES C

Tabela 02.1 - Memória de Cálculo das

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2020
1.0.0.0.00.0.0.00.00	1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**10.762.992,42**
1.2.1.8.01.0.0.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	4.008.985,07
1.3.2.1.00.4.0.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.181.507,60
1.3.6.0.00.0.0.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	
1.3.9.0.00.0.0.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.946,26
1.9.9.0.03.0.0.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	3.564.553,49
1.9.9.0.99.0.0.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	
2.2.1.8.01.2.0.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	
2.9.9.0.00.1.1.01.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**9.906.542,59**
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - **Primárias**	9.906.542,59
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - **Financeiras/Não Primárias**	
8.0.0.0.00.0.0.00.00	8.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	**49.136,74**
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - **Primárias**	49.136,74
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - **Financeiras / Não Primárias**	

9.0.0.0.0.00.0.0.00.0	9.0.0.0.0.00.0.0	**(R) Deduções da Receita** - Digitar com Sinal Negativo	- 751.800,83
9.1.3.2.1.00.0.0.00.0	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	-751.800,83
9.1.0.0.0.00.0.0.00.0	9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Dedu.da Receita Corrente do RPPS	
9.2.0.0.0.00.0.0.00.0	9.2.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	**19.966.870,92**

-

Município de :

LEI DE DIRETRIZES C

Memória de Cálculo das Estimativ

Código	Descrição	PAGA 2020
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**22.193.105,23**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**22.180.277,33**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	22.174.892,74
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - **Restos a Pagar Pagos**	5.384,59
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - **INTRAORÇAMENTARIAS**	
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**12.827,90**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	7.717,90
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **Restos a Pagar Pagos**	5.110,00
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	-
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **Restos a Pagar Pagos**	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	

4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - **Restos a a Pagar Pagos**	
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **Restos a Pagar Pagos**	
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**22.193.105,23**

-

Caçapava do Sul/RS

ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R$ 1,00

ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
7.149.157,55	**12.605.119,25**	**9.995.434,60**	**12.033.830,32**	**12.865.575,47**	**13.573.559,03**
5.231.060,20	6.929.984,06	7.526.339,27	8.096.216,73	8.720.015,37	9.209.686,95
1.456.072,10	5.134.596,13	2.457.775,33	3.529.961,57	3.723.232,61	3.926.763,12
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
462.025,25	540.539,06	11.320,00	407.652,02	422.327,49	437.108,95
			-	-	-
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
25.782.743,85	**29.042.347,02**	**43.827.519,31**	**38.025.196,76**	**39.394.103,85**	**40.772.897,48**
25.782.743,85	29.042.347,02	43.827.519,31	**38.025.196,76**	**39.394.103,85**	**40.772.897,48**
			-	-	-
22.071,49	-	-	**9.344,35**	**9.680,75**	**10.019,57**
22.071,49			9.344,35	9.680,75	10.019,57
			-	-	-

-	- 1.084.421,05	-	- 417.143,95	- 432.161,14	- 447.286,78
	-1.084.421,05		-417.143,95	-432.161,14	-447.286,78
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
32.953.972,89	40.563.045,22	53.822.953,91	49.651.227,48	51.837.198,93	53.909.189,31

-

-

-

Caçapava do Sul/RS

)RÇAMENTÁRIAS PARA 2024

as de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R$ 1,00

PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA(Estim) 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
24.215.051,41	30.836.262,96	36.096.962,67	37.453.798,87	40.339.835,80	42.602.512,08
24.196.319,26	30.810.663,00	36.081.048,14	37.430.407,42	40.314.671,06	42.578.897,48
24.196.319,26	30.810.357,63	36.077.875,98	37.429.202,80	40.313.054,16	42.576.829,66
	305,37	3.172,16	1.204,62	1.616,90	2.067,82
			-	-	-
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
18.732,15	25.599,96	15.914,53	23.391,45	25.164,74	23.614,60
18.078,15	15.009,11	15.078,30	19.206,57	19.773,41	20.022,31
654,00	10.590,85	836,23	4.184,89	5.391,33	3.592,29
			-	-	-
-	5.240,00	-	2.564,95	4.193,00	4.863,41
-	5.240,00	-	2.564,95	4.193,00	4.863,41
	5.240,00		2.564,95	4.193,00	4.863,41
			-	-	-
			-	-	-

-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
24.215.051,41	30.841.502,96	36.096.962,67	37.456.363,82	40.344.028,80	42.607.375,49

Município de : Caçapa

LEI DE DIRETRIZES ORÇAME

Tabela 02.2 - Memória de Cálculo das Estimati

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2020
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**2.908.237,24**
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Municipal - FASM (dos servidores)	1.548.725,52
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Municipal - FASM	26.116,49
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do FASM	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo FASM	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.333.395,23
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o SUS e o Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Municipal	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do FASM)	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo FASM - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**1.517.761,69**
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - **Primárias**	1.517.761,69
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - **Financeiras/Não Primárias**	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	**102,67**
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - **Primárias**	102,67

	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00	9.0.0.0.0.00.0.0	**(R) Deduções da Receita** - Digitar com Sinal Negativo	**- 2.375,66**
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do FASM	-3,18
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00	9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Dedu.da Receita Corrente do FASM	-2.372,48
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00	9.2.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO FASM	**4.423.725,94**

Município de : Caçapa
LEI DE DIRETRIZES ORÇAME
Memória de Cálculo das Estimativas de P

Código	Descrição	PAGA 2020
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**3.647.646,60**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**-**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do F A S M	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS	
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida FASM	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**3.647.646,60**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes FASM	3.616.949,46
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	30.697,14
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**-**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**-**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos FASM	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	

4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - FASM	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - FASM	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**3.647.646,60**

-

ıva do Sul/RS

ENTÁRIAS PARA 2024

ivas das Receitas específicas do FASM

Valores em R$ 1,00

ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
3.171.971,54	**3.719.126,79**	**2.947.496,20**	**3.979.904,71**	**4.218.057,31**	**4.419.934,30**
1.622.104,78	1.858.264,64	1.944.952,08	2.241.413,85	2.414.110,67	2.549.674,81
35.040,63	203.363,31	159.665,12	153.059,51	161.439,76	170.264,87
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
1.514.826,13	1.637.498,84	842.879,00	1.577.737,96	1.634.536,52	1.691.745,30
			-	-	-
	20.000,00		7.693,39	7.970,36	8.249,32
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
1.626.362,83	**1.577.764,72**	**1.944.952,08**	**2.002.750,73**	**2.074.849,76**	**2.147.469,50**
1.626.362,83	1.577.764,72	1.944.952,08	**2.002.750,73**	**2.074.849,76**	**2.147.469,50**
			-	-	-
-	-	-	-	-	-
			-	-	-

			-	-	-
- 2.629,26	-	-	- 1.113,14	- 1.153,22	- 1.193,58
			0,00	0,00	0,00
-2.629,26			-1.113,14	-1.153,22	-1.193,58
			0,00	0,00	0,00
4.795.705,11	**5.296.891,51**	**4.892.448,28**	**5.981.542,30**	**6.291.753,86**	**6.566.210,22**
-	-	-			

ıva do Sul/RS
ENTÁRIAS PARA 2024
agamento das Despesas - do FASM

Valores em R$ 1,00

PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA(Estim) 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
5.719.792,75	**3.337.410,97**	**3.847.944,28**	**5.176.754,98**	**5.331.823,40**	**5.408.240,42**
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
5.719.792,75	**3.337.410,97**	**3.847.944,28**	**5.176.754,98**	**5.331.823,40**	**5.408.240,42**
5.670.514,35	3.301.127,81	3.755.310,36	5.115.028,06	5.265.987,68	5.332.272,61
49.278,40	36.283,16	92.633,92	61.726,91	65.835,73	75.967,81
			-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-

			-	-	-
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
-	-	-	-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
			-	-	-
5.719.792,75	3.337.410,97	3.847.944,28	5.176.754,98	5.331.823,40	5.408.240,42

-

-

Nota a LDO/2024

Devido ao Déficit Orçamentário apurado na Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024, a Administração Municipal ira consignar no orçamento previsão para realização de Operação de Crédito para conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa e para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA 2024(Endividamento):	**141.434.855,86**
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	**Exercício: 2.024**
Empréstimos de Financiamento para Capital de Giro	**54.450.447,95**

Autorizo a colocar como contrapartida no DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS O VALOR DE R$ **54.450.447,95** COMO PROVIDÊNCIAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ihoko Nakashima Mota
Secret. de Município da Fazenda

APURAÇÃO DOS VALORES COM DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024

%

Art.10. **A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais**especificados no Anexo II desta Lei será constituída com recursos não vinculados, e será fixada em, no mínimo, 0,20% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida.

282.869,71 0,20%

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto nesta Subseção, constarão no Projeto de Lei Orçamentária as seguintes reservas de contingência:

I – de 1,20% (um, dois por cento) da receita corrente líquida prevista para exercício financeiro de 2024, sendo 0,60% (seis décimo por cento) de recursos livres e 0,60% (seis décimo por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais;

Valor da Fonte Livre		848.609,14	0,60%
Valor da Fonte em recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde		848.609,14	0,60%
Total para fins de atendimento doInciso I do Art. 35:		**1.697.218,27**	**1,20%**

II – de 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, constituída de recursos livres, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas de bancada.

1.414.348,56	1,00%

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Iboko Nakashima Mota
Secret. de Município da Fazenda

Arleth Alves Souza
Contador do Município

Modelo I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Inciso I do artigo 53	RCL Projetada para 2024	
Discriminação	Codificação	TOTAIS:
I - RECEITAS CORRENTES		**158.427.833,75**
Receitas Correntes	1.0.0.0.00	175.742.127,74
(R) Dedução das Receitas Correntes	9.1.0.0.00	17.314.293,99
II - DEDUÇÕES: II = (1.+ 2.+ 3.+ 4.)		**16.992.977,89**
1. Contribuições Socias Específicas de Estado, DF, e Municípios	**1.2.1.5.00**	**9.681.674,01**
Contribuições descontadas dos Servidores para o regime próprio de previdência Social - RPPS		7.663.199,73
Recursos Vinculados ao Fundo de Previdência Social		
Contribuições descontadas dos Servidores para o Fundo de Assitência a Saúde dos Servidores Municipais - FASM	(152 e 153)	2.018.474,28
2.1. Compensação Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores (140)	1.9.9.9.03	521.073,20
2.2. RECEITAS diretamente arrecadadas pelo FAPS/RPPS (151)	-	-
2.3. RECEITAS diretamente arrecadadas pelo FASM (133)		1.637.498,04
2.4. Recei. Dire. Fundo Assis. Saude Servi. - Divida Ativa	1.9.9.0.99.1.3.03	4.000,00
2.5. Recei. Fundo Saude Servi.- Divida Ativa - Multas e Juros (199)	1.9.9.0.99.1.3.04	1.000,00
3. Remuneração dos Recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores		**3.656.976,05**
Rendimentos de Aplicação Financeira referente aos recursos do regime próprio de previdência Social - RPPS	**1.3.2.1.04**	3.323.609,23
Rendimentos de Aplicação Financeira referente aos recursos do Fundo de Assitência a Saúde dos Servidores Municipais - FASM	**1.3.2.1.10**	333.366,82
4. Receitas Arrecadas na FR 0604 - Conforme EC Nº 120/2022		**1.490.756,59**
(R) Remuneracao de Rec. da Atencao basica Uniao (484)	1.3.2.1.01.0.1.01.03.	158,63
(R) Remuneracao dos Recursos p/ Pgto aos ACE's (500)	1.3.2.1.01.0.1.01.03.	1.637,96
(R) Piso da Atencao Primaria - Agentes Comunitarios de Saude (275)	1.7.1.3.50.1.1.02	1.330.560,00
(R) Transf.p/ pgto aos Agentes de Combate as Endemias (499)	1.7.1.3.50.3.1.04	158.400,00
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)		**141.434.855,86**
IV - Valor das Emendas Parlamentares Individuais = CO 3110 Transferências da União		-
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Endividamenteo) (V = III - IV)		**141.434.855,86**
VI - Valor das Emendas Parlamentares de Bancada = CO 3120 Transferências da União		-
VII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesas com Pessoal) (VII = V - VI)		**141.434.855,86**

Fonte da Metodologia TCE/RS. (OBS.: Foi deduzidos os valores das Emendas Parlamentares os valores referentes a EC Nº 120/2022 dos ACS)

Fonte: Balancete da Receita Projetada para 2024 - Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Município de : Caçapava do Sul/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos (Atuarial do RPPS)	14.304.094,62		
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**14.304.094,62**	**SUBTOTAL**	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	40.146.353,33		
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	40.146.353,33	SUBTOTAL	-
TOTAL	**54.450.447,95**	**TOTAL**	-

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Municípioda entidade. Também poderão poderão representar possíveis obrigações decorretes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

OBSERVAÇÃO SOBRE O AUMENTO DAS DESPESAS NO ORÇAMENTO PARA 2024.

Despesas a maior que as Receitas Prevista	54.450.447,95	Despesas diretamente vinculadas as Secretarias	51.056.011,41
Reserva de Contigência			282.869,71
1,20% da RCL prevista para atendimento das Emendas Individuais			1.697.218,27
1,00% da RCL prevista para atendimento das Emendas de Bancadas			1.414.348,56
Total das despesas discriminadas constante a maior que as receitas previstas para 2024			**54.450.447,95**

Dentre as despesas diretamente vinculdas as Secretarias, são as seguintes que terão maior impacto no orçam,ento de 2.024:

1. O Passivos Atuarial do RPPS, LM Nº 4.244/2021 do Passivo Atuarial, consta previsão de aumento da alíquota de 50,00% para 74,00% em 2024	**14.304.094,62**

3125 B.Fundo Previdenc(Folha dos Ativos)	3.358.060,37		43.654.784,81
Passivo Atuarial do RPPS em 2023	1.679.027,92	50,00%	21.827.362,96
Passivo Atuarial do RPPS em 2024	2.484.964,67	74,00%	32.304.540,76
Cálculo do Aumento do Passivo atuarial do RPPS Previsto da Folha dos Servidores Ativos para 2024:			**10.477.177,80**

662 Base Patronal FAPS (Folha dos Inativos)	1.226.571,55		15.945.430,15
Passivo Atuarial do RPPS em 2023	613.284,73	50,00%	7.972.701,49
Passivo Atuarial do RPPS em 2024	907.662,95	74,00%	11.799.618,31
Cálculo do Aumento do Passivo atuarial do RPPS Previstoda Folha dos Servidores Inativos para 2024 (Fonte: Ago/23)			**3.826.916,82**

2. Previsão de aumento na Folha de Pagamento de Pessoal (6,10% do INPC recuperação da perda do poder aquisitivo causado pela inflação - Fonte ProJeções do Senado para 2024, - Art. 37. X da CF/88).

3. Previsão de 2,00% do crescimente vegetativo da Folha de Pagamenrto de Pessoal - Fonte Estudos e Projeções da LDO 2024

A evolução do déficit Orçamentário está ap´resentando a seguinte evolução	2.023	2.024	59,33%
Na LDO de 2023 foi apurado um déficit orçamentário (Despesas maiores que a Receita Prevista) em:	34.174.904,47	20.275.543,48	**54.450.447,95**

APURAÇÃO DOS VALORES COM DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024

%

Art.10. **A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais**especificados no Anexo II desta Lei será constituída com recursos não vinculados, e será fixada em, no mínimo, 0,20% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida.

282.869,71 0,20%

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto nesta Subseção, constarão no Projeto de Lei Orçamentária as seguintes reservas de contingência:

I – de 1,20% (um, dois por cento) da receita corrente líquida prevista para exercício financeiro de 2024, sendo 0,60% (seis décimo por cento) de recursos livres e 0,60% (seis décimo por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais;

Valor da Fonte Livre		848.609,14	0,60%
Valor da Fonte em recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde		848.609,14	0,60%
Total para fins de atendimento doInciso I do Art. 35:		**1.697.218,27**	**1,20%**

II – de 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, constituída de recursos livres, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas de bancada.

1.414.348,56	1,00%

Prefeito Municipal

Secret. de Município da Fazenda

Contador do Município

Município de : Caçapava do Sul/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	**196.455.140,32**	**229.095.516,02**	**275.259.350,65**
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	20.073.601,65	23.748.455,64	29.477.715,75
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	**176.381.538,67**	**205.347.060,38**	**245.781.634,91**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	**176.381.538,67**	**205.347.060,38**	**245.781.634,91**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	**176.381.538,67**	**205.347.060,38**	**245.781.634,91**

Município de : Caçapava do Sul/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 04 - **Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026**

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	95.246.030,88	110.887.412,60	132.722.082,85
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	90.483.729,34	105.343.041,97	126.085.978,71
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1° do artigo 59 da LRF)	85.721.427,79	99.798.671,34	119.449.874,56

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	10.582.892,32	12.320.823,62	14.746.898,09
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	10.053.747,70	11.704.782,44	14.009.553,19
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1° do artigo 59 da LRF)	9.524.603,09	11.088.741,26	13.272.208,28

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Caçapava do Sul/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	**178.078.208,75**	**171.360.862,92**	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	**100,96%**	**207.132.565,77**	**192.393.099,55**	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	**100,87%**	**247.660.333,81**	**222.257.902,09**	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	100,76%
Receitas Primárias (I)	**177.038.302,30**	**172.873.315,73**		**100,37%**	**206.038.779,16**	**191.377.146,33**		**100,34%**	**246.510.076,00**	**221.225.625,81**		100,30%
Receitas Primárias Correntes	175.558.151,89	171.448.998,54		**99,53%**	204.477.588,14	189.927.049,00		**99,58%**	244.863.542,47	219.747.976,63		99,63%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.064.071,48	23.156.342,84		**13,64%**	26.964.130,50	25.045.374,32		**13,13%**	29.268.312,21	26.266.271,91		11,91%
Transferências Correntes	148.288.045,98	142.694.424,54		**84,07%**	174.144.273,05	161.752.239,85		**84,80%**	212.055.325,44	190.304.886,67		86,28%
Demais Receitas Primárias Correntes	3.206.034,43	3.085.098,56		**1,82%**	3.369.184,59	3.129.434,83		**1,64%**	3.539.904,82	3.176.818,05		1,44%
Receitas Primárias de Capital	1.480.150,42	1.424.317,19		**0,84%**	1.561.191,02	1.450.097,33		**0,76%**	1.646.533,53	1.477.649,18		0,67%
Despesa Total (pagamento)	**154.105.727,80**	**148.292.655,70**		**87,37%**	**166.710.832,07**	**154.847.759,41**		**81,18%**	**174.654.399,67**	**156.740.160,46**		71,06%
Despesas Primárias (II)	**153.646.466,62**	**147.850.718,45**		**87,11%**	**166.218.074,82**	**154.390.066,55**		**80,94%**	**174.134.631,11**	**156.273.704,38**		70,85%
Despesas Primárias Correntes	141.065.033,66	135.743.873,81		**79,98%**	148.888.712,27	138.293.854,15		**72,51%**	154.217.025,83	138.399.040,73		62,75%
Pessoal e Encargos Sociais	104.953.527,44	100.994.541,42		**59,50%**	111.744.236,73	103.792.563,86		**54,42%**	116.636.624,39	104.673.247,61		47,46%
Outras Despesas Correntes	36.111.506,22	34.749.332,39		**20,47%**	37.144.475,54	34.501.290,29		**18,09%**	37.580.401,44	33.725.793,13		15,29%
Despesas Primárias de Capital	5.371.221,52	5.168.611,94		**3,05%**	8.780.518,11	8.155.700,13		**4,28%**	10.184.405,17	9.139.794,38		4,14%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.210.211,43	6.938.232,71		**4,09%**	8.548.844,44	7.940.512,27		**4,16%**	9.733.200,11	8.734.869,26		3,96%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	**23.391.835,69**	**25.022.597,27**		**13,26%**	**39.820.704,34**	**36.987.079,78**		**19,39%**	**72.375.444,89**	**64.951.921,43**		29,45%
Dívida Pública Consolidada (DC)	-6.477.566,69	-6.233.224,29		**-3,67%**	-4.078.002,56	-3.787.813,62		**-1,99%**	-3.518.523,08	-3.157.629,43		-1,43%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-979.591,20	-942.639,73		**-0,56%**	3.252.631,42	3.021.175,53		**1,58%**	6.255.655,55	5.614.015,20		2,55%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**-17.473.517,65**	**-16.814.393,43**		**-9,91%**	**4.232.222,62**	**3.931.059,44**		**2,06%**	**3.003.024,14**	**2.695.005,03**		1,22%

FONTE: Sistema <CP-Pronim>, Unidade Responsável <SMF>, Data da emissão <20/07/2023> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanrto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV.** Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de %, % e % e das taxas de inflação (IPCA), de %, % e %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em ___/___/2023.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de ____%, ____% e ____%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em ___/____/2023.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ _____, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$_____), das resultantes de Operações de Crédito (R$_____), das Alienações de Investimentos (R$_____) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R$_____), resultam numa Receita Primária de R$ _____.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ _____. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ _____, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R$ _____, a Amortização da

Município de : Caçapava do Sul/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS - **RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS**

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total - RPPS	49.651.227,48	47.778.317,44	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	28,15%	51.837.198,93	48.148.485,66	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	25,24%	53.909.189,31	48.379.743,07	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	21,93%
Receitas Primárias do RPPS (I)	46.121.265,91	44.381.510,69		26,15%	48.113.966,32	44.690.196,72		23,43%	49.982.426,19	44.855.746,64		20,34%
Despesa Total - RPPS	37.456.363,82	36.043.460,18		21,24%	40.344.028,80	37.473.164,69		19,65%	42.607.375,49	38.237.152,25		17,34%
Despesas Primárias do RPPS (II)	37.456.363,82	36.043.460,18		21,24%	40.344.028,80	37.473.164,69		19,65%	42.607.375,49	38.237.152,25		17,34%
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	8.664.902,09	8.338.050,51		4,91%	7.769.937,51	7.217.032,03		3,78%	7.375.050,70	6.618.594,39		3,00%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de : Caçapava do Sul/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	151.953.225,66	Preenchimento opcional cfe. item 02.01.03.01 da 13ª edição do MDF	1,205944	135.242.726,95	Preenchimento opcional cfe. item 02.01.03.01 da 13ª edição do MDF	107,33%	-16.710.498,71	-11,00%
Receitas Primárias (I)	145.704.912,59		1,156356	128.402.211,96		101,90%	-17.302.700,63	-11,88%
Despesa Total (Pagamentos)	160.116.091,70		127,07%	140.977.532,61		111,88%	-19.138.559,09	-11,95%
Despesas Primárias (II)	160.077.512,83		127,04%	140.917.854,43		111,84%	-19.159.658,40	-11,97%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-14.372.600,24		-11,41%	-12.515.642,47		-9,93%	1.856.957,77	-12,92%
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.629.528,18		4,47%	-5.756.441,00		-4,57%	-11.385.969,18	-202,25%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.756.441,00		-4,57%	-5.756.441,00		-4,57%	0,00	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha			0,00%	7.919.818,06		6,29%	7.919.818,06	#DIV/0!

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	130.652.634,18	126.003.531,20

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R$ -7.919.818,06, valor 8,74 % superior à meta estabelecida para o ano, que era de R$ -8.678.171,38. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias teve desempenho pouco superior ao esperado, mas não foi capaz de suportar o total das despesas primárias do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R$ 128.402.211,96, frustrando em -11,88% a projeção para o período de (R$ 17.302.700,63). As despesas não financeiras atingiram R$ 140.917.854.43, estabelecendo-se 19,97% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão corresponderam a 14,92% do total das receitas primárias comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário positivo.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho desfavorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho desfavorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um déficit e 9,75% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2022 o desempenho dos grupos de receita tributária, Contribuicoes e de transferências correntes, que frustraram a expectativa, respectivamente, em -10,88%, -18,53% e -10,75.

A dívida consolidada totalizou R$ 738.810,16 valor 761,97% superior ao saldo de R$ 1.874.858,03 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos ingressos de valores a amortizar da dívida com aquisição máquinas para Obras que totalizou R 5.629.528,18, valor 761,97% maior que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R$ _____.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para **2022**, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R$ 1.874.858,03. Contudo, os resultados efetivamente apurados e

Município de : Caçapava do Sul/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	116.138.981,43	151.953.225,66	30,84%	135.372.031,42	-10,91%	178.078.208,75	31,55%	207.132.565,77	16,32%	247.660.333,81	19,57%
Receitas Primárias (I)	115.691.166,22	145.704.912,59	25,94%	132.029.608,60	-9,39%	177.038.302,30	34,09%	206.038.779,16	16,38%	246.510.076,00	19,64%
Despesa Total	112.035.423,26	160.116.091,70	42,92%	139.439.913,02	-12,91%	154.105.727,80	10,52%	166.710.832,07	8,18%	174.654.399,67	4,76%
Despesas Primárias (II)	111.968.473,82	160.077.512,83	42,97%	139.102.753,96	-13,10%	153.646.466,62	10,46%	166.218.074,82	8,18%	174.134.631,11	4,76%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	**3.722.692,40**	**-14.372.600,24**	**-486,08%**	**-7.073.145,36**	**-50,79%**	**23.391.835,69**	**-430,71%**	**39.820.704,34**	**70,23%**	**72.375.444,89**	**81,75%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	938.163,67	5.629.528,18	500,06%	8.163.947,47	45,02%	-6.477.566,69	-179,34%	-4.078.002,56	-37,04%	-3.518.523,08	-13,72%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	305.709,05	-5.756.441,00	-1982,98%	4.994.910,19	-186,77%	-979.591,20	-119,61%	3.252.631,42	-432,04%	6.255.655,55	92,33%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**732.197,43**	**-6.062.150,05**	**-927,94%**	**10.751.351,19**	**-277,35%**	**-17.473.517,65**	**-262,52%**	**4.232.222,62**	**-124,22%**	**3.003.024,14**	**-29,04%**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	128.969.834,92	159.520.496,30	23,69%	135.372.031,42	-15,14%	171.360.862,92	26,59%	192.393.099,55	12,27%	222.257.902,09	15,52%
Receitas Primárias (I)	128.472.545,79	152.961.017,24	19,06%	132.029.608,60	-13,68%	172.873.315,73	30,94%	191.377.146,33	10,70%	221.225.625,81	15,60%
Despesa Total	124.412.922,05	168.089.873,07	35,11%	139.439.913,02	-17,04%	148.292.655,70	6,35%	154.847.759,41	4,42%	156.740.160,46	1,22%
Despesas Primárias (III)	124.338.576,14	168.049.372,97	35,15%	139.102.753,96	-17,23%	147.850.718,45	6,29%	154.390.066,55	4,42%	156.273.704,38	1,22%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	**4.133.969,65**	**-15.088.355,73**	**-464,98%**	**-7.073.145,36**	**-53,12%**	**25.022.597,27**	**-453,77%**	**36.987.079,78**	**47,81%**	**64.951.921,43**	**75,61%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.041.810,53	5.909.878,68	467,27%	8.163.947,47	38,14%	-6.233.224,29	-176,35%	-3.787.813,62	-39,23%	-3.157.629,43	-16,64%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	339.483,31	-6.043.111,76	-1880,09%	4.994.910,19	-182,65%	-942.639,73	-118,87%	3.021.175,53	-420,50%	5.614.015,20	85,82%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**813.089,46**	**-6.364.045,12**	**-882,70%**	**10.751.351,19**	**-268,94%**	**-16.814.393,43**	**-256,39%**	**3.931.059,44**	**-123,38%**	**2.695.005,03**	**-31,44%**

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos DEmonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios ante exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal , de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passad

Município de : Caçapava do Sul/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-		
TOTAL	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e m

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Caçapava do Sul/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	**19.917.734,15**	**32.738.837,78**	**40.335.390,15**
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	**3.990.302,90**	**5.206.384,08**	**6.903.076,56**
Ativo	3.790.215,15	3.970.048,29	5.112.735,97
Inativo	185.272,45	997.693,95	1683026,54
Pensionista	14.815,30	238.641,84	107.314,05
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	**4.204.358,51**	**10.498.808,64**	**10.599.868,16**
Ativo	4.191.081,98	8.578.891,03	8.735.549,47
Inativo	9.187,24	1.690.905,79	1748000,02
Pensionista	4.089,29	229.011,82	116318,67
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	**2.429.706,77**	**1.456.072,10**	**4.050.175,08**
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	2.429.706,77	1.456.072,10	4.050.175,08
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	**9.293.365,97**	**15.577.572,96**	**18.782.270,35**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.564.553,49	462.025,25	540.539,06

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	5.720.866,22	15.115.547,71	18.241.731,29
Demais Receitas Correntes	7.946,26		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**16.353.180,66**	32.738.837,78	40.335.390,15

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios - Civil	**22.177.555,38**	**42.824.145,64**	**30.820.473,42**
Aposentadorias	19.612.916,67	21.412.072,82	27.440.456,75
Pensões	2.564.249,75	21412072,82	3.380.016,67
Outros Benefícios Previdenciários	388,96		
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**22.177.555,38**	42.824.145,64	30.820.473,42

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	-5.824.375	-10.085.307,86	9.514.916,73

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	4.084.589,10	2.985.119,66	13.509.360,41

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.262.550,28	(57.970,57)	

Investimentos e Aplicações	35.900.848,99	40.962.776,23	22.123.193,48
Outro Bens e Direitos		7.614.903,71	15.278.688,09

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)[2]			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES		193.063,62	227.655,07
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	193.063,62	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.938,91	18.869,00	15.009,11
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			5.240,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	19.938,91	18.869,00	20.249,11

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(19.938,91)	174.194,62	207.405,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício

Município de : Caçapava do Sul/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Desconto por pgto antecipado		201.152,90	208.394,40	215.688,21	
				-	-	Vide Obsevação
						Aumento permanente na arrecadação.
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL (Fonte: SIAFIC: Renuncia realizada até agosto/2023) prevista			201.152,90	208.394,40	215.688,21	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,60%
Inflação para 2026:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os

benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Caçapava do Sul/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	**(12.491.630,21)**
Decorrente de Receitas Tributárias	2.307.371,91
Decorrente de Transferências Correntes	(14.799.002,12)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.257.591,26)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**(13.749.221,48)**
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**(13.749.221,48)**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	**485.799,59**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(678.982,16)
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.164.781,75
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : Caçapava do Sul/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

Situação: Empenhado, Publicado e Assinado

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES Número do Convênio/Pré-Convênio - Nome do Órgão		INÍCIO DA EXECUÇÃO	Programa	FR / DETALH	VALOR DO PROJETO			EXECUÇÃO %			PROJETOS EM EXECUÇÃO	RECURSOS PRIORIZADO	
					Valor Conveniado	Valor Pago	Valor à Pagar	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2022	NO EXERCÍCIO DE 2023	A EXECUTAR EM 2024		CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
		Ínicio da Vigência										Contrapartida	Data Fim da Execução
929145/2022	MINISTERIO DAS CIDADES	30/06/2022	Emenda Individual União - Impla	1700 / 3840	238.856,00								
914293/2021	MINISTERIO DAS CIDADES	14/09/2021	Implantação e Qualificação Viár	1700 / 3842	238.856,00							240,00	30/06/2025
914189/2021	MINISTERIO DAS CIDADES	14/09/2021	Implantação e Qualificação Viár	1700 / 3840	238.856,00							32.289,36	14/09/2024
911961/2021	Ministério da Agricultura e Pecuária	20/10/2021	RS-Emenda-Investimento	1700 / 3814	100.275,00	16.478,16						27.442,54	14/09/2024
906036/2020	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E D	19/01/2021	Apoio a Estruturação produtiva	1700 / 3837	320.000,00							7.435,29	20/06/2024
899815/2020	MINISTERIO DAS CIDADES	24/07/2020	Emenda Parlamentar Impositiva	1700 / 3840	481.104,00							68.000,00	19/01/2024
899364/2020	MINISTERIO DO ESPORTE	24/07/2020	Emenda Parlamentar Despoto	1570 /1025	238.750,00	238.750,00						16.880,32	24/07/2025
889954/2019	Ministério da Agricultura e Pecuária	31/12/2019	Fomento Agropecuário - Investir	3814								302.128,58	24/07/2025
884657/2019	MINISTERIO DAS CIDADES	16/12/2019	PLANEJAMENTO URBANO	1700 / 3835	238.750,00								31/12/2022
882502/2019	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E D	23/07/2019	SDR/MDR - 2029 PDReT	3821								8.005,61	08/06/2024
872465/2018	Ministério da Agricultura e Pecuária	31/07/2018	RS-Emenda-Investimento	3814									20/03/2022
866748/2018	MINISTERIO DAS CIDADES	11/05/2018	PLANEJAMENTO URBANO	3832									30/09/2020
865739/2018	MINISTERIO DAS CIDADES	11/05/2018	PLANEJAMENTO URBANO	3833									31/12/2023
857543/2017	MINISTERIO DAS CIDADES	29/12/2017	Melhorias Sanitárias - MDS	1665 / 1123	250.000,00								31/12/2023
846200/2017	MINISTERIO DAS CIDADES	29/11/2017	PLANEJAMENTO URBANO									54.276,84	29/09/2023
844270/2017	Ministério da Agricultura e Pecuária	28/11/2017	RS-Emenda-Investimento										29/09/2020
843843/2017	MINISTERIO DO ESPORTE	29/11/2017	Emendas Parlamentares - Despo	1186									30/09/2020
830573/2016	MINISTERIO DAS CIDADES	24/06/2016	PLANEJAMENTO URBANO										30/12/2023
829938/2016	MINISTERIO DAS CIDADES	24/06/2016	PLANEJAMENTO URBANO										27/02/2020
829565/2016	MINISTERIO DAS CIDADES	24/06/2016	PLANEJAMENTO URBANO										31/12/2020
1. Sob total: Valor dos Repasses da União:					**2.345.447,00**	**255.228,16**	-						01/04/2019
2018/0260	PREF MUN DE CACAPAVA DO SU	24/08/2018			-	-	-					**516.698,54**	
2019/2150	PREF MUN DE CACAPAVA DO SU	05/08/2019			-	-	-						30/07/2024
2019/0095	ASSOC HOSP DE CARIDADE DR V	30/05/2019			-	-	-						06/10/2024
2022/1607	PREF MUN DE CACAPAVA DO SU	18/07/2022		1701 / 3818	70.000,00	70.000,00	-						03/05/2025
2022/2042	DIONARA RODRIGUES DE BADES	10/07/2023			-	-	-						18/07/2023
2022/0305	PREF MUN DE CACAPAVA DO SU	24/01/2022		1701 / 1186	411.447,88	411.447,88	-						10/07/2025
2022/4349	PREF MUN DE CACAPAVA DO SU	28/12/2022			65.000,00	-	65.000,00						24/01/2024
2022/0470	PREF MUN DE CACAPAVA DO SU	25/01/2022		1701 / 3804	601.727,41	201.727,41	400.000,00						45.288,00
2022/0956	PREF MUN DE CACAPAVA DO SU	18/11/2022		1701 / 3818	124.799,04	124.799,04	-						45.317,00
2. Sob total: Valor dos Repasses do Estado:					**1.272.974,33**	**807.974,33**	**465.000,00**						45.248,00
3. TOTAL GERAL DOS REPASSES = SOMA (1. + 2.)					3.618.421,33	1.063.202,49	465.000,00					516.698,54	
Total dos Recursos a Priorizar na LOA											-	-	-

Observação: **Inserir os Projetos que não estão na lista ou que não são referentes a convênios.**